



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBUNA

PORTARIA Nº 15.484, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024

Exonera todos os servidores ocupantes dos cargos comissionados.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a partir de 31 de dezembro de 2024 todos os servidores dos cargos comissionados previstos na Lei n.º 3.125, de 31 de julho de 2018:

Adriano Garcia de Alencar, matrícula 4944
Assessor de Departamento

Alex Leandro de Moraes, matrícula 2890
Coordenador da Defesa Civil

Ana Paula Rosa, matrícula 4946
Assessor de Departamento

Ana Rita de Araujo e Silva, matrícula 4942
Diretor do Departamento de Saúde

Antonio José Moreira, matrícula 4995
Coordenador da Defesa Civil

Benedito Romulo Fonseca Junior, matrícula 4936
Chefe do Gabinete do Prefeito Municipal

Bianca Aparecida Santos Alvarenga, matrícula 4847
Assessor de Departamento

Claudio José Monteiro, matrícula 1936
Ouvidor Geral do Município

Danilo Caneppele, matrícula 4692
Diretor do Departamento de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

João Paulo Rangel Freitas, matrícula 4910
Diretor de Departamento de Serviços Municipais

Jonatas Oliveira de Almeida, matrícula 3482
Assessor de Departamento

Juliana Aparecida Rezende Monteiro, matrícula 4696

Assessor da Secretaria de Gabinete

Leila Aparecida Lopes Sales Rangel, matrícula 4661
Diretor do Departamento de Administração e Finanças

Lorival Batista Barreto, matrícula 4822
Diretor do Departamento de Assistência Social

Maria Benedita de Souza Rodrigues Santos, matrícula 4952
Diretor do Departamento de Educação, Cultura, Esportes e Lazer

Rosemar Benedito Pereira Prado, matrícula 1721
Assessor de Assuntos Institucionais

Solange Cristina Virginio Barbosa, matrícula 4986
Diretor do Departamento de Planejamento, Gestão e Turismo

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor no dia 31 de dezembro de 2024.

Estância Turística de Paraibuna, 20 de dezembro de 2024.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA

Prefeito Municipal



Documento assinado eletronicamente por **Victor de Cassio Miranda, Prefeito Municipal**, em 20/12/2024, às 13:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sjcampos/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0041698** e o código CRC **E3DB8881**.